



Lei Nº 861/95.

Dispõe sobre o plano plurianual do Município para o período de 1995, 1996 e 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

- Art. 1º : O plano plurianual do Município de São Bonifácio para o período de 1995 a 1997, constituído pelos anexos desta lei, será executado nos termos da lei orçamentaria de cada exercício.
- Art. 2º : As alterações na programação das despesas, assim como as suas atualizações, decorrentes dos aumentos ou diminuição das metas face a compatibilização da despesa orçada com a receita prevista em cada exercício financeiro, serão promovidas mediante lei específica do Poder Executivo, encaminhada ao legislativo no início do primeiro período legislativo.
- Art. 3º : O plano plurianual foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal.
- I - Melhorar as condições de trabalho do Legislativo Municipal.
  - II - Melhorar as condições de trabalho do Executivo Municipal.
  - III - Tornar mais eficiente o controle da gestão financeira.
  - IV - Atender os compromissos de amortização, juros decorrentes de Empréstimo e Financiamento.
  - V - Melhorar as condições de Ensino e diminuir a Demanda Escolar.
  - VI - Criar e manter infra estrutura para a prestação de serviços médicos, odontológicos através da rede hospitalar, dos ambulatórios e postos de saúde.
  - VII - Melhorar a qualidade do Sistema de Abastecimento de Água



ESTADO DE SANTA CATARINA

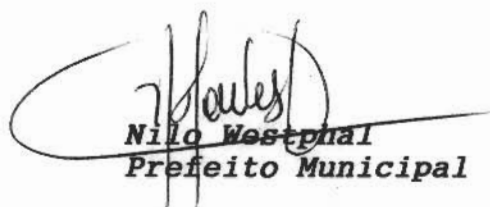
## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

- VIII - Ampliar os serviços de Assistência ao pequeno produtor rural.
- IX - Preservar e manter a ordem publica
- X - Aperfeiçoar a coleta de lixo.
- XI - Manter o serviço de iluminação publica
- XII - Destinar e ligar o centro de produção a rede rodoviária basica.
- XIII - Implantar e manter a area de circulação de veículos e de pessoas nos Centros Urbanos.

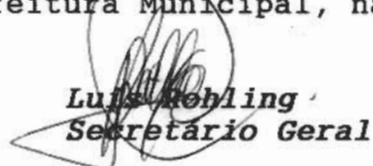
Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

São Bonifácio, 15 de dezembro de 1995.

  
**Nilo Westphal**  
**Prefeito Municipal**

Esta lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**Luis Rohling**  
**Secretário Geral**

PRIMEIROS MUNICIPAIS DE São Bonifácio  
 PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 01.00 - CÂMARA DE VEREADORES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - CÂMARA DE VEREADORES

CLASSIF. FUNCIONAL	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
			1.99	1.99 5	1.99 6	1.99 7
0101001	- Melhorar as condições de desenvolvimento das funções do Legislativo Municipal	- Aquisição de veículos - Aquisição de telefone, mobília e Equipamentos		01 01	x 01	x 01



PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 03.00 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CLASSIF. FUNCIONAL	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
			1.99	1.995	1.996	1.997
0307021	Tornar mais eficiente o controle da gestão financeira	- Aquisição de micro computadores e seus acessórios para a instalação em rede.		02	02	02

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Bonifácio  
 PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 04.00 - ENCARGOS GERAIS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 - Encargos Gerais

CLASSIF. FUNCIONAL	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
			1.99	1.995	1.996	1.997
0308033	Atender os compromissos de amortização, juros decorrentes de empréstimo e financiamentos	Amortização da Dívida Contratada		X	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE São Bonifácio  
PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CLASSIF. FUNCIONAL	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
			1.99	1.995	1.996	1.997
0842188	Atender a demanda de criança em idade escolar Melhorar as condições físicas da rede escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção de uma quadra em Santa Maria</li> <li>- Terminio do Ginasio</li> <li>- Construção e reforma de Escolas Santa Maria e Rio do Poncho</li> <li>- Construção de doze abrigoad de onibus</li> <li>- Aquisição de Veiculos, aparelho de som e equipamentos</li> <li>- Aquisição de microcomputador</li> <li>- Construção da Creche</li> </ul>		X X X 12 X -	X - X X X X X	X - X X X X X
0842190	Preparar a criança para seu ingresso no ensino regular fundamental					

PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 06.00 - DEPTº DE SAUDE, PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - DEPTº DE SAUDE, PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIF. FUNCIONAL	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
			1.99	1.99 5	1.99 6	1.99 7
1375428	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação e manutenção de infra es trutura para a prestação de serv iços médicos, odontológicos a traves da rede hospitalar, dos ambulatorios e postos de saude.</li> <li>- Construção, Ampliação e Reforma Unidades Assistenciais</li> <li>- Melhorar a qualidade do Sistema' de Abastecimento agua</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção de quatro postos de saude</li> <li>- Aquisição de mobilia e equipamentos</li> <li>- Aquisição de Ambulancia</li> <li>- Ampliação e reforma da Unidade da sede</li> <li>- Aquisição de um computador</li> <li>- Aquisição de um carro</li> <li>- Gabinete odontologico para interior</li> <li>- Instrumentos para pequena cirurgia</li> <li>- Ampl. Construção do Sistema de Abastecimento de água</li> </ul>	X	X	X	X
1376447						



PLANO PLURIANUAL

ÓRGÃO: 07.00 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01 - DEPARTAMENTO AGROPECUARIO

CLASSIF. FUNCIONAL	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
			1.99	1.99 5	1.99 6	1.99 7
0418111	- Ampliação dos serviços de assistência ao pequeno produtor rural	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construção de Paioi, Armazenagem e silos</li> <li>- Construção de Banheiros Carrapaticidas</li> <li>- Aquisição de equipamentos, implementos Agrícolas</li> <li>- Telefonia Rural</li> <li>- Aquisição de Veículos</li> <li>- Aquisição de equipamentos p/Laboratorio</li> <li>- Criação do Fundo</li> <li>- Preservação dos recursos naturais</li> <li>- Implantação da rede de eletrificação rural</li> </ul>		X	X	X
0418269	- Fornecer energia elétrica ao meio rural			X		X

ÓRGÃO: 08.00 - DEPTº DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - DEPTº DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CLASSIF. FUNCIONAL	OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
			1.99	1.99 5	1.996	1.997
0630179	- Preservar e manter a Ordem Pública	- Construção da Delegacia de Policia		X	X	X
1057316	- Aperfeiçoar o processo de Urbanização e oferecer a necessária qualidade de vida a população	- Const.Melhoria Unidades Habitacionais		X	X	X
1060325	- Aperfeiçoar a coleta de lixo	- Construção Aterro Sanitario - esgotos pluviais		X	X	X
1060326	- Melhorar as condições de Prestação de serviços funerarios e religiosos	- Construção de Cemiterios e Igrejas		X	X	X
1060327	- Manter o serviço de Iluminação Pública	- Implantação, Reforma da rede de Iluminação Pública		X	X	X
1688534	- Destinar e ligar centro de produção a rede rodoviária básica	- Aquisição de Equipamentos rodoviarios - Construção de Pontes - Construção de estradas - Construção de Bueiros - Aquisição de Equipamento e Material Permanente		X	X	X
1691575	- Implantar e manter a area de circulação de veículos e de pessoas nos Centros Urbanos	- Pavimentação de Ruas		X	X	X